

## 15ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

### PROJECTO DE DECRETO-LEI RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS PROFISSÕES (CPP/2010)

Uma Classificação de Profissões bem adaptada à realidade portuguesa e harmonizada com os quadros europeu e mundial de referência constitui uma estrutura fundamental para o desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), em termos de recolha, tratamento e difusão de informação estatística sobre profissões.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) disponibilizou e recomendou a adopção pelos países membros da Classificação Internacional Tipo de Profissões de 2008 (CITP/2008), que substituiu a CITP de 1988 que serviu de base à Classificação Nacional de Profissões/94.

A União Europeia considerou através da Recomendação 2009/824/CE que a CITP/2010 da OIT constitui um quadro ajustado para que os Estados-Membros produzam e divulguem estatísticas comparáveis por profissões, transpondo para o nível interno as respectivas disposições.

A Classificação Portuguesa das Profissões/2010, aprovada para fins estatísticos pela 14ª Deliberação do CSE, permitirá a necessária harmonização metodológica entre classificações nacionais e comunitárias.

Para assegurar a comparabilidade estatística e o reforço da coordenação técnica do SEN impõe-se o estabelecimento dum quadro normativo apropriado, vindo a aprovação do Decreto-Lei com a Estrutura da CPP/2008 permitir que a aplicação da Classificação decorra em tempo oportuno.

A emissão de parecer sobre projectos de diploma a apreciar no contexto do artigo 14º da Lei 22/2008, de 13 de Maio, compete à Secção Permanente de Coordenação Estatística.

**A Secção Permanente de Coordenação Estatística**, na sua reunião de 5 de Maio de 2010, de acordo com as competências previstas na alínea I) do anexo B da 2ª/2008 Deliberação do CSE, **delibera** apreciar favoravelmente, o projecto de Decreto-Lei relativo à Classificação Portuguesa das Profissões – CPP/2010, para envio ao Governo.

Lisboa, 05 de Maio de 2010

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento